

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 16 de Fevereiro de 2023.

PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 046/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA Em 16 de Fevereiro de 2023.

> Raquel Menezes Girão 1º Secretária da CMMN

REQUER da SESA, ampliação nos atendimentos médicos para o PSF da Comunidade de CH2 - PIMN, bem como assentos e água para a população ali atendida, na forma que indica.

O atual número de atendimentos realizados não está comportando as 14 (quatorze) localidades que são vinculadas ao referido PSF, o que justifica o pedido de ampliação.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 16.02.2023.

Naiara Carneiro Castro - Vereadora/Requerente -

Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE Telefone: [88] 3422-4346 | CNPJ: 02:135.340/0001-55 | Email: camaramoradanova.ce.gov@gmail.com













